



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo. n.º 191/2018-SEFIN

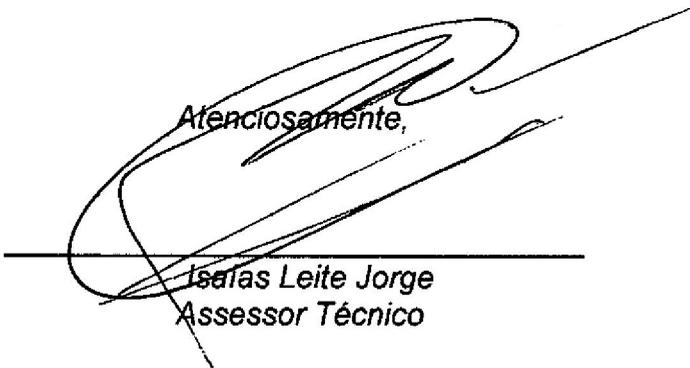
Pindaré-Mirim/MA, 15 de agosto de 2018.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao memorando número 182/2018-SEFIN, do dia 30 de julho de 2018, solicito a elaboração das Minutas do Edital e dos seus anexos, cujo o objeto é a contratação de **Empresa de Engenharia para a execução de serviços necessários à edificação de uma Creche – Tipo 1 (Padrão FNDE)**, visando atender necessidades da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim**, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Elaboradas as Minutas, solicito enviá-las a Procuradoria Geral do Município para examiná-las e aprová-las, se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,


Isaias Leite Jorge
Assessor Técnico

Ao Ilmo. Senhor.

Igor Mário C. dos Santos

Presidente da CPL da Prefeitura de Pindaré Mirim



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

FICA NA PRESENTE DATA APROVADO O PROJETO BÁSICO:

PINDARÉ-MIRIM/MA,

Maria Nazare da Silva Costa
MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação